

FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES
CONVÊNIO FENAPAES E APLUB CAPITALIZAÇÃO

EDITAL Nº 02/2014

A Federação Nacional das APAES, doravante denominada FENAPAES, torna público, para conhecimento de suas filiadas, conforme deliberado em Reunião Ordinária do seu Conselho de Administração realizada nos dias 10 e 11 de Março de 2014, que realizará abertura de análise de projetos para uso dos recursos provenientes do convênio APLUB CAP, inicialmente destinados às Federações Estaduais de Santa Catarina, Espírito Santo e Ceará, através do Edital 01/2014 que por renúncia destas na reunião do conselho de administração, serão redistribuídos as Federações das APAES dos Estados de Goiás, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Piauí, Tocantins, Maranhão e Amazonas, nos termos e condições fixados neste Edital e em seus Anexos.

Este projeto é destinado as Federações das APAES dos Estados de Goiás, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Piauí, Tocantins, Maranhão e Amazonas que manifestarem interesse na participação até a data de 30 de Setembro de 2014.

OBJETO: Possibilitar a aplicação dos recursos do convênio FENAPAES APLUB CAP para custear o deslocamento dos auto-defensores Estaduais e dos representantes de FEAPAES ao 25° Congresso Nacional das APAES nos dias 19 a 21 de Novembro de 2014 na cidade de Foz do Iguaçu-PR e/ou para custear as despesas de deslocamento do Presidente para a reunião extraordinária do Conselho de Administração no dia 03 de Abril de 2014 na cidade de Curitiba-PR, e/ou para custear as despesas de deslocamento do Presidente e seu Procurador Jurídico para participação no Encontro de Presidentes e Procuradores a realizar-se nos dias 04 e 05 de Abril de 2014 na cidade de Curitiba-PR.

LOTE: Serão pagos 8 (oito) lotes de R\$ 18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta reais) cada.

Federação Nacional das Apaes
Registro no CNSS - n° 253.750 - Registro no
Cart° 1° Of. - n° 1.172 - livro A-6 - CGC(MF) 62.388.566/0001-90
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 97.869 DE 29/06/89
"Desafiando os limites, diminuindo as diferenças."



ORÇAMENTO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) provenientes da arrecadação das parcelas destinadas a FENAPAES do Convênio com a APLUB CAP, conforme resolução n° 06 de 15.11.2013 da FENAPAES.

REGRAMENTO: O regramento para a obtenção dos recursos, são os mesmos publicados no Edital 01/2014, salvo as alterações constantes neste documento.

Obtenção de informações no seguinte endereço: Controladoria de Convênios e contratos da FENAPAES, na Rua General Câmara n° 406 sala 403, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre – RS, CEP. 90010-230, ou através do telefone (51) 3228-1252/ (51) 3212-5397 das 08:00 às 12:00 horas e de 13:30 às 17:30, nos dias úteis.

Prazo para Encaminhamento das Propostas: 30 de Setembro de 2014, sendo considerada a data do protocolo no correios.

Porto Alegre, 19 de Março de 2014.

Aracy Maria da Silva Lêdo

Presidente da Federação Nacional das APAES